



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2022/0011867-0

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 034/2022/SMS-1/CONTRATOS
EMERGENCIAL**

PROCESSO Nº 6018.2022/0011867-0

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO PRÉ E PÓS-ANALÍTICO BIOQUÍMICO E DOSAGENS HORMONAIIS PARA OS LABORATÓRIOS MUNICIPAIS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO E FORNECIMENTO DE INSUMOS

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 24/04/2022, com inclusão de cláusula resolutiva.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.493.404,50 (seis milhões e quatrocentos e noventa e três mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 38202/2022 no valor de R\$ 6.493.404,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00.00

Aos 12 dias do mês de maio do ano de **2022**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.280.358/0006-90 com endereço na Rua Vereador Germano Luiz Vieira nº 500, Armazém 03, Parte 3-A, Itaipava, Itajaí/SC, CEP: 88316-17, neste ato representada pelo Senhor **VICTOR NAVARRO SIQUEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 25.410.824-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.415.478-89 e pela Senhora **MARIA JULIANA TURCATTI PAGANINI**, portadora da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº V7477772Z – DPMF e CPF nº 234.854.528.-40, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório exarado em documento SEI nº 061995474 do processo nº 6018.2022/0011867-0, publicado no DOC/SP de 26/04/2022 – página 101, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante as seguintes condições:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2022/0011867-0

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Pelo presente instrumento, fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de **150 (cento e cinquenta) dias**, a partir de 24/04/2022, com inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, para fazer constar a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua vigência, sem ônus à **CONTRATANTE**, caso seja concluído os trâmites para a nova contratação referente ao mesmo objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 6.493.404,50 (seis milhões e quatrocentos e noventa e três mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos), cujo valor mensal corresponde a R\$ 1.298.680,90 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta reais e noventa centavos).
- 2.2. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 38202/2022 no valor de R\$ 6.493.404,50 (seis milhões e quatrocentos e noventa e três mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 034/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

DocuSigned by:

VICTOR NAVARRO SIQUEIRA
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA
CONTRATADA

DocuSigned by:
Maria Turcatti

MARIA JULIANA TURCATTI PAGANINI
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SUELEN KAZUKO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892

Página 2 de 2



Maria Lucia G. Maia
 (SEI 061955474)
 SP 06/05/22